

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1320 • terça-feira, 05 de Dezembro de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 736, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARINA GALHARTE TROTTA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, no Sistema Municipal de Auditoria em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de dezembro de 2017.

Corumbá, 28 de novembro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 03/2015. Processo - 32992/2015, obras/serviços referente à requalificação urbanística na ligação da parte alta e parte baixa da cidade - implantação de passarela (plano inclinado) Município de Corumbá-MS. A Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à rua: Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PARALISAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL. Por ordem e interesse desta administração, o objeto do contrato supra mencionado, deverá ficar temporariamente paralisados a partir da presente,

obedecendo-se os limites previstos no art. 8º e 26º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 17/11/2017. Assinam: Ricardo Campos Ametlla- Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa Stenge Engenharia Ltda.

Extrato de Revogação de certame licitatório

Processo nº216810/2017

Pregão Presencial nº100/2017

Objeto: Contratação de empresa para reforma, com fornecimento de material, do barco patrimônio 46266, da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

Decisão: Tendo como princípio o interesse da administração e a conveniência administrativa REVOGAR o certame licitatório, objeto do pregão público nº100/2017, processo 216810/2017, por fato superveniente comprovado nos autos do certame licitatório.

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2017.

Assinam: Ana Claudia Moreira Boabaid- Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal. Portaria "P" nº 07, de 01º de janeiro de 2017.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 05/2016 - Processo nº 20.498/2016.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa I.S. Fernandes & Filhos Ltda - ME.

Objeto: Prorrogar o prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu vencimento, com a manutenção do valor do aluguel utilizado atualmente, com base na justificativa constante no expediente às fls. 276, dos autos nº 20.498/2016, de 24/05/2016. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 24/11/2017.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa I.S. Fernandes & Filhos Ltda - ME.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 117/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (mesa, cadeira, armário, notebook e outros), com a finalidade de estruturar a Unidade Executora do Programa - UEP/FONPLATA. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 117/2017 - Processo Administrativo nº 219.067/2017 em favor da(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA -

Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3490

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	César Freitas Duarte
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1320 • terça-feira, 05 de Dezembro de 2017



EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 2) NASSER SAFA AHMAD - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, 3) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.526 de 07/11/2017 pág.39, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.302 de 07/11/2017 pág. 05 e Diário Oficial da União -Ed.nº 213 de 7/11/2017 pág. 188.
 Ordenador de Despesas: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
 Corumbá-MS, 29 de Novembro de 2.017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 054 de 04 de dezembro de 2017.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo n. 037/2017, firmado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa Potencial Comercio e Serviços Eirelli EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Tânia Carrera**, servidora pública, matrícula n. 5022, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 037/2017.

Art. 2º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** do Contrato Administrativo nº 037/2017.

Art. 3º. As servidoras designadas serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 037/2017, Processo n. 8834/2017, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (higiene e limpeza, higiene pessoal e cozinha).

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Portaria até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 23 de novembro de 2017.

Corumbá-MS, 04 de dezembro de 2017.

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº 80/2017 - PROCESSO Nº 228479/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cristiane Maria de Jesus Garcia.

OBJETO: Prestação de Serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico de Apoio Institucional - Orientador Social (Visitador) - Programa “Criança Feliz”, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.252,07 (Um mil duzentos e cinquenta e dois reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ
- 6636 - Programa Primeira Infância no SUAS
- 129000
- 6636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social
- 100000 - Recursos Ordinários
- 31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1

BOLETIM DE PESSOAL.....1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....2

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL2

CONSELHOS MUNICIPAIS.....3

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2017.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Cristiane Maria de Jesus Garcia - Contratada

EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº 81/2017 - PROCESSO Nº 228483/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Vanessa Balejo Cortez.

OBJETO: Prestação de Serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico de Apoio Institucional - Orientador Social (Visitador) - Programa “Criança Feliz”, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.252,07 (Um mil duzentos e cinquenta e dois reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ
- 6636 - Programa Primeira Infância no SUAS
- 129000

6636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2017.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Vanessa Balejo Cortez - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº 82/2017 - PROCESSO Nº 228672/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Marco Vinicius Alves Ferreira.

OBJETO: Prestação de Serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico de Apoio Institucional - Orientador Social (Visitador) - Programa “Criança Feliz”, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.252,07 (Um mil duzentos e cinquenta e dois reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ
- 6636 - Programa Primeira Infância no SUAS
- 129000

6636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2017.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Marco Vinicius Alves Ferreira - Contratado.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

PORTARIA Nº 002 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo nº 002/2017, firmado pela Fundação de Turismo do Pantanal (FUNDTUR) e a Empresa Aquidauana Viagens e Turismo Ltda.-ME.

A Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal, Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67, da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Katia Cilene Nunes da Silva Cecatto**, servidora pública, matrícula nº 10827, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 002/2017-FUNDTUR.

Art. 2º Designar **Kelly Duarte da Silva**, servidora pública, matrícula nº 9322, para atuar como **Gestora** do Contrato Administrativo nº 002/2017-FUNDTUR.

Art. 3º As servidoras designadas serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 002/2017-FUNDTUR, Processo nº 10.502/2017, Pregão Presencial nº 075/2017,

que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens aéreas, e assessoramento do melhor roteiro aéreo, objetivando o atendimento dos servidores municipais, autoridades e palestrantes, todos em serviços de interesse da Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 4º A presente designação não implicará em remuneração adicional às servidoras públicas.

Art. 5º Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 002/2017-FUNDTUR.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 27 de outubro de 2017.

Corumbá-MS, 27 de outubro de 2017.

Maria Marjú Azambuja Venturini
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal
Portaria "P" Nº 8, de 1º de Janeiro de 2017.

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 006/CMDMPI - 27 de novembro de 2017.

Dispõe sobre a substituição de Conselheiro Suplente representante do Asilo São José da Velhice Desamparada e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.254, de 20 de junho de 2012, em consonância com a Lei Federal Nº8842/1994 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 27/11/2017. Ata 60ª.

Delibera:

Art. 1º - Tornar público a substituição de Conselheiro Suplente representante do Asilo São José da Velhice Desamparada.

- Carla Lopes da Silva será substituída por Eliegy Ferreira.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Adriana Albaneze
Presidente do Conselho Municipal de Defesa
dos Direitos da Pessoa Idosa

Atenção agentes públicos das Secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município e das Autarquias e Fundações

Comunicamos que todas as publicações referentes a documentos que necessitam publicação em órgão oficial do município, o Diário Oficial de Corumbá, deverão ser encaminhadas para o email diariooficial@corumba.ms.gov.br, em formato Word (.doc, .docx) até às 15 horas do dia anterior à publicação.

Não serão publicados documentos impressos, fax, escaneados, ou outro tipo; não havendo necessidade de assinaturas (os documentos serão assinados digitalmente, obedecendo critérios legais de controle de segurança).

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

